



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 013/2024/PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	016/2024
Data do Protocolo	23/02/24
Hora do Protocolo	10:03
	
Funcionário Responsável	

"Denomina "Escola Municipal Professora Margarete Borges Ribeiro", a escola que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Escola Municipal Professora Margarete Borges Ribeiro", a escola que encontra-se localizada na rua Herbert de Souza, s/nº, bairro Jardim da Paz, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas da rua a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 22 de fevereiro de 2024.



AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024/LEGISLATIVO

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres colegas Vereadores e vereadora,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de apresentar a esta respeitável Casa Legislativa objetiva homenagear a memória da Professora Margarete Borges Ribeiro, com a denominação da escola que encontra-se localizada na rua Herbert de Souza s/nº.

Margarete Borges Ribeiro foi professora de Língua Portuguesa, na rede municipal de ensino de Chapada Gaúcha, após ter sido aprovada em concurso público.

Margarete nasceu no dia 22 de agosto de 1980, no município de São Francisco-MG. Em 1998 ela mudou-se para Chapada Gaúcha, para concluir o ensino médio. Após conclusão do ensino médio, ela graduou-se em Letras, na Faculdade Cidade João Pinheiro. Logo em seguida, ingressou como professora no Município de Chapada Gaúcha.

Em 2009, Margarete Borges Ribeiro foi aprovada no concurso realizada pela Prefeitura de Chapada Gaúcha, para o cargo de professora de Língua Portuguesa, onde atuou até o ano de 2022, quando veio a falecer, vítima de complicações pós cirúrgico.

Nobres vereadores, esses são os motivos que consideramos justos à homenagem à Professora Margarete Borges Ribeiro, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da referida proposta.

Atenciosamente,

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora